

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 101 /2020/ SEMAP

Tucumã-PA, 20 de Julho de 2020.

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

PROCOLO Nº 021 / 2020
Data 20 / 07 / 2020
Horário 12 : 15 hs.

Senhor Presidente,



A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta ilustre Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação, em regime de **Urgência Especial**, o Projeto de Lei abaixo relacionado,

- ✓ Projeto de Lei nº 009/2020 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal doar lote urbano a companhia de saneamento do Tocantins-Saneatins e dá outras providências.*”

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Maria da Conceição Rocha Leão

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Pedro da Silva Neto Júnior
Procurador Geral do Município
Decreto nº 037/2017